



RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1990

## PROCESSO

N. 127/90

**INTERESSADO:** VEREADOR JOSÉ DONATO GIACOMINI

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº42/90, que denomina Rua Elias Morellato no Bairro Córrego do Ouro.

### AUTUAÇÃO

Aos     vinte e seis     dias do mês de     abril     do ano de mil novecentos e oitenta e     noventa     antuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
DIRETOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Lei N.º 3.449*  
*Q. 146*

FÓLHA N.º 002  
DATA 02/05/90  
RUBRICA J

PROJETO DE LEI N.º 402/90

Denomina rua no Bairro Córrego do Ouro.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, **A P R O V A:**

Art.1º) - Fica denominada Rua Elias Morellato o logradouro que tem início na Rodovia do Café, no Km.7 e término nos fundos da Quadra da Escola de 1º Grau "Atilio Morellato, no Bairro Córrego do Ouro, nesta cidade.

Art.2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 26 de abril de 1990

Ass. [Signature]  
José Denzão Giacomini  
AUTOR

j.n.

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
N.º 127 Fls 104 Livro 02  
Colatina, 02 de 05 de 1990  
FUNÇÃOÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 02 10 5 / 19 20

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

DATA 21.05.90

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Espírito Santo

Município de Colatina

Distrito de Sede

Comarca de Colatina

Orlando José Morandi

S. no. 1010.010.010.010 Oficial vitalício - do Registro Civil

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 120.v do livro n.º 20- sob

o n.º 9.282 - , de registros de óbito, consta o de ELIAS MORELLATO - - -

falecido em quatorze (14) - de agosto - de mil novecentos e

setenta e três (1973) - - - a s 8- horas

em domicílio, nesta cidade - - -

do sexo masculino - - de cor branca - de profissão lavrador -

natural de este Estado - - -

residente em Córrego do Ouro, neste distrito -

com 46 anos - - de idade, de estado civil casado -

e sendo filho de Attilio Morellato e Virginia Carrareto, naturais deste Estado, já falecidos.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 14/8/1973 -

, por Jorge Carrareto -

, e estava assinado por Dr. Josil de Barros

Carneiro - e que deu como causa de morte Hepatoma -

4

O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego do Ouro, neste distrito-

Observações: Era casado com Deonilda Ballestrassi Morellato. Deixou 2 filhos menores. Deixou Bens. Era eleitor.

eu, Orlando José Morandi

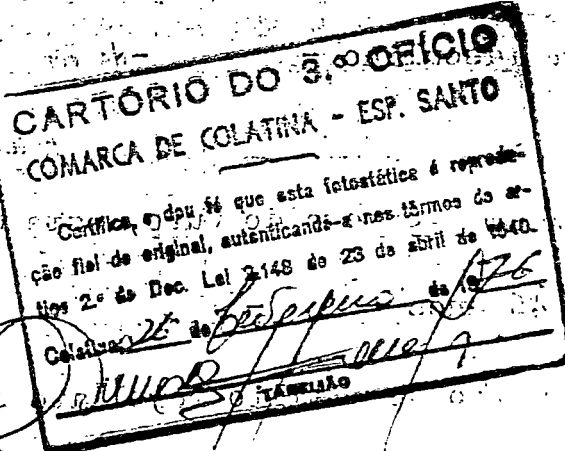
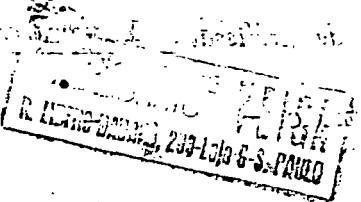
a. extraí:

O referido é verdade e dou fé.

Colatina 11 de setembro- de 19 73-

O OFICIAL

Orlando José Morandi



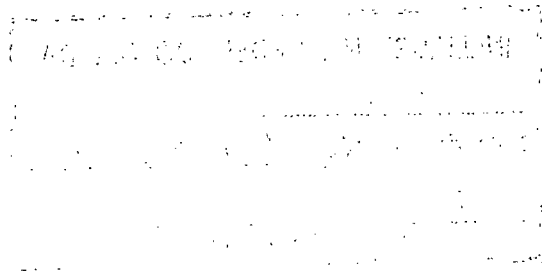
FIRMA TABELIÃO SINDLI (ANTIGO) Novo Palácio Av. Erasmo Braga RIO - GB.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



P A R E C E R:-

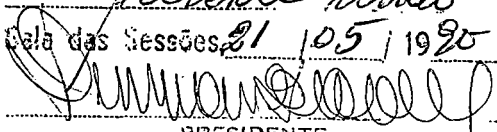
A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº42/90, que " Deno mina rua no Bairro Córrego do Ouro", de autoria do vereador José Donaldto Giacomin, é por sua aprovação considerando que a matéria tem amparo legal no Art.54, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Colatina.

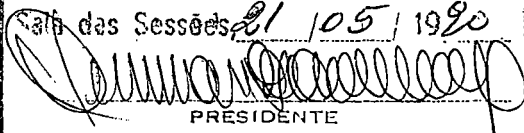
Sala das Sessões

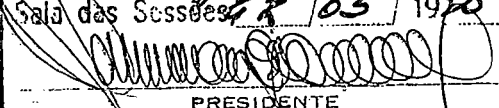
Em, 04 de maio de 1990

Ass. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinaram 02 (dois)  
Membros da Comissão

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões *21* / *05* / 19*90*  
  
PRESIDENTE

Aprovado em *Reunião*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *21* / *05* / 19*90*  
  
PRESIDENTE

Aprovado em *Reunião Extra*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *22* / *05* / 19*90*  
  
PRESIDENTE

146/90

Colatina, 29 de maio de 1 990

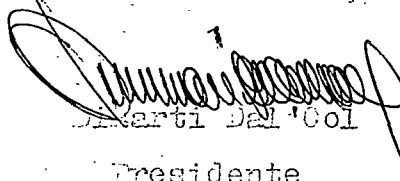
Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Ao Prefeito Municipal de Colatina  
Ref. Remessa (Paz)

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V. Sra., cópia das Leis de nºs. 3.749, 3.750, 3.751 e 3.752, aprovadas na reunião ordinária do dia 28 de maio de 1 990.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações



Departamento de Col

Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Dilo Binda

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA.

masg.



LEI Nº 3.749

Denomina Rua no Bairro Córrego do Ouro;

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

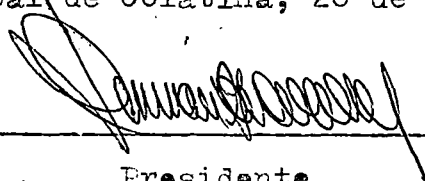
APROVA:

Artigo 1º)- Fica denominada RUA ELIAS MORELLATO, o logradouro que tem início na Rodovia do Café, no Km7 e término nos fundos da Quadra da Escola de 1º Grau "Atilio Morellato", no Bairro Córrego do Ouro, nesta cidade.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 28 de maio de 1990



---

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data

Secretário